



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



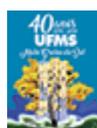
EDITAL Nº 04/2022

RESULTADO **DEFINITIVO** DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO DOS CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS - PPGEL - PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** 2022

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, constituída por meio da PORTARIA Nº 3-GAB/PROPP/UFMS, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, expedida pelo Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e assessorada pela Comissão de Assessoramento designada por meio da PORTARIA GAB/FAALC n. 4/2022, no uso de suas atribuições, **torna público o resultado definitivo e o resultado dos recursos da etapa de Análise de Pré-Projeto e a convocação definitiva para Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-Projeto, conforme anexos I, II e III deste Edital.**

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3083433** e o código CRC **393DF98E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - EDITAL N. 4/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO - PPGEL 2022

ANEXO I

CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição*	Nota (PP)	RESULTADO (PP)
202197674	9,3	APROVADO
202299255	9,8	APROVADO
202298983	10,0	APROVADO
202298362	4,3	REPROVADO
202299510	7,5	APROVADO
202298895	8,4	APROVADO
202298972	5,1	REPROVADO
202299321	8,3	APROVADO
202298975	8,5	APROVADO
202298503	8,3	APROVADO
202299184	8,7	APROVADO
202299682	8,3	APROVADO
202299145	8,2	APROVADO

*O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br).

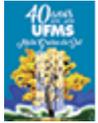
CURSO DE DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Código de Inscrição*	Nota (PP)	RESULTADO (PP)
202299205	6,4	REPROVADO
202299901	8,3	APROVADO
202299111	2,5	REPROVADO
202299401	8,2	APROVADO
202298030	9,2	APROVADO
202197559	7,6	APROVADO
202299938	8,8	APROVADO
202299468	6,2	REPROVADO
202298041	7,0	APROVADO
202298164	5,0	REPROVADO
202299889	8,0	APROVADO
202298719	7,2	APROVADO
202298718	7,8	APROVADO
202298710	9,6	APROVADO
202298655	9,1	APROVADO
202298815	8,2	APROVADO
202299842	7,2	APROVADO
202298790	6,3	REPROVADO

*O Código de Inscrição do candidato é aquele gerado automaticamente no momento de sua inscrição pelo Portal da Pós-Graduação da UFMS (posgraduacao.ufms.br).

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022.

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3083434** e o código CRC **886F91CA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3083434



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II DO EDITAL N. 4/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEL
RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO

Código de Inscrição	Justificativa e decisão
202299111	<p>Embora o recurso mencione a linha de pesquisa Práticas e objetos semióticos, o pré-projeto, na verdade, foi submetido à linha de pesquisa Linguagens, Identidades e Ensino, o que aponta para uma confusão de ordem conceitual já presente na origem da proposta. Sobre sua avaliação, considerando o que dispõe a Lei Nº 10.695, de 1º de julho 2003, que altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, que revoga o art. 185 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, atribuiu-se a nota divulgada ao pré-projeto porque, uma vez identificadas passagens retiradas de uma tese de Doutorado e inseridas sem a indicação de sua autoria, tal procedimento, além de constituir burla à legislação vigente, fez com que as partes restantes, não idênticas ao outro trabalho, fossem insuficientes para que a proposta atendesse, de modo satisfatório, aos critérios de avaliação dispostos no Edital UFMS/PROPP nº 118, de 03 de dezembro de 2021. Recurso INDEFERIDO.</p>
202298983	<p>Considerando o que expressa o Edital PROPP n. 118/2021: "9.7. Ao candidato só será permitida a realização das etapas em respectiva data e horário constantes no cronograma no Anexo X. 9.8. O não comparecimento do candidato e a não realização das atividades em datas e horários previstos, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo". Ainda no mesmo Edital, em seu Anexo X: "4.1. Etapa 4: Prova de Arguição Oral de Defesa de Pré-projeto: 4.1.1 A defesa de pré-projeto ocorrerá no período de 10 a 11/02/2022, conforme a agenda de apresentação/candidato elaborada pelo Colegiado de Curso. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa". Recurso INDEFERIDO.</p>
202299205	<p>Em reavaliação, constatou-se que a candidata foi reprovada pois um dos avaliadores verificou inúmeros trechos, no pré-projeto, de cópias não referenciadas advindas de diversas fontes e atribuiu a nota 0,0. Ao ser calculada a média de avaliação da análise do pré-projeto, a candidata obteve a nota 6,4 (seis vírgula quatro). Conforme o Edital PROPP n. 118/2021, em seu Anexo X, no que tange à Análise de Pré-Projeto, "3.1.4. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 6,9 (seis vírgula nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo." Sobre sua avaliação, considerando o que dispõe a Lei Nº 10.695, de 1º de julho 2003, que altera e acresce parágrafo ao art. 184 e dá nova redação ao art. 186 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, alterado pelas Leis nº 6.895, de 17 de dezembro de 1980, e 8.635, de 16 de março de 1993, que revoga o art. 185 do Decreto-Lei no 2.848, de 1940, e acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, atribuiu-se a nota divulgada ao pré-projeto porque, uma vez identificadas passagens retiradas de diversas fontes não referenciadas e inseridas sem a indicação de sua autoria, tal procedimento, além de constituir burla à legislação vigente, fez com que as partes restantes não fossem suficientes para que a proposta atendesse, de modo satisfatório, aos critérios de avaliação dispostos no Edital UFMS/PROPP nº 118, de 03 de dezembro de 2021. Recurso INDEFERIDO.</p>
202298106	<p>No que tange ao Edital PROPP n. 118/2021, o Item 11.1., ao afirmar que "o candidato poderá requerer recurso ao resultado das etapas e ao resultado final", trata-se o resultado final como aquele referente ao resultado final da seleção, e não resultado final da etapa, após recurso. Afinal, conforme o Item 11.2 do Edital PROPP n 118/2021, cada etapa tem apenas uma etapa</p>

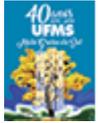
	<p>recursal prevista no edital. A respeito dos critérios empregados na correção da questão de conhecimentos específicos, cumpre, dizer que, de início, estes eram dados pela própria organização da questão, composta por três citações que focalizavam facetas complementares das relações entre linguagem, língua, linguística e semiótica e um enunciado que orientava o candidato na direção em que deveria construir sua resposta – enunciado que explicitava a necessidade de se levar em conta o quadro delineado pelas citações (de acordo com a expressão “diante disso”). A partir dessa orientação, deveria o candidato a um curso em nível de Doutorado apresentar, em sua resposta, uma reflexão aprofundada em torno dos pontos pertinentes dessas relações, bem como articulá-las em um texto que fosse marcado pela coerência em torno da visada teórica escolhida para o encaminhamento da resposta. Tudo isso, dado o nível de estudos mencionado, marcado pela correção do registro linguístico empregado, no que se refere tanto às normas gramaticais quanto à propriedade dos itens lexicais selecionados, indicando sua adequação ao contexto em que se realizava a prova em questão. Recurso INDEFERIDO</p>
202298352	<p>O Código de Inscrição corresponde ao número gerado automaticamente no momento de sua inscrição. O código de inscrição da candidata é 202298352. A nota prova de conhecimentos específicos foi 0,0. Segundo as orientações, o candidato deveria responder apenas uma questão. Constavam nas orientações da prova: " A(O) candidata(o) que responder mais de uma questão receberá a nota 0,0 (zero) e será eliminada(o) do Processo Seletivo" e "A(O) candidata(o) que responder uma questão de uma Área de Concentração diferente daquela indicada no ato de inscrição receberá a nota 0,0 (zero) e será eliminada(o) do processo seletivo". Conforme o Edital PROPP n. 118/2021, a etapa de recurso contra o resultado da Prova de Conhecimentos Específicos já se encerrou. O recurso anterior já teve indeferimento, conforme Anexo II do Edital Nº 3, disponível na página do curso em: <https://ppgel.ufms.br/files/2022/02/Edital-3-2022-Comissao-de-Selecao-PPGEL-2022-1.pdf>.</p>
202298164	<p>O projeto necessita de melhor refinamento de foco, tendo em vista que se trata de pesquisa que gerará uma tese de doutorado. Não fica claro se pretende analisar livros didáticos, percepções de alunos ou de professores. O questionário será aplicado a professores, pois menciona o planejamento, contudo, na parte final da introdução, aparece "acompanhamento com os alunos... Por meio de questionários, envolvendo no planejamento trabalhos com músicas, vídeos..." Também é confuso como se estabelece o diálogo entre aspectos identitários e o questionário que se pretende aplicar. Apesar de tratar, de forma breve do percurso metodológico, a seção poderia ser melhor explicada quanto ao tipo de pesquisa, posto que a natureza mista - conforme o texto - foi apresentada, mas de forma não muito clara, ora se menciona questionário, ora livros. E, nesse sentido, surge a dúvida se temos um estudo de caso, uma pesquisa de base etnográfica, uma pesquisa-ação ou ainda uma pesquisa de outra natureza. No cronograma, há problemas com relação à organização da escrita da tese e da defesa, uma vez que, para entregar a versão final do trabalho, a doutoranda não pode ainda estar escrevendo a pesquisa. Há poucas referências sobre o tema e foi identificada cópia de fragmentos sem as devidas referências. Recurso INDEFERIDO</p>
202299468	<p>O Edital PROPP n. 118/2022 expressa que "9.6. Os pré-projetos ou projetos de pesquisa, as provas escritas e/ou os vídeos com as gravações das defesas de pré-projeto de todos os candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, assegurado o direito de acesso por meio do pedido devidamente protocolado junto à Secretaria do Programa". A avaliação do pré-projeto teve seu acesso permitido ao candidato por meio do Edital n. 3/2022 da Comissão de Seleção que divulgou a nota da avaliação. Não há previsão no Edital PROPP n. 118/2022 para disponibilização, ao candidato, de outro mecanismo de avaliação feita pela banca. Recurso INDEFERIDO</p>

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos

Presidente da Comissão de Seleção

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3083445** e o código CRC **213AC3AE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3083445



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO III DO EDITAL N. 4/2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO PPGEL

CONVOCAÇÃO DEFINITIVA - PROVA DE ARGUIÇÃO ORAL DE DEFESA DE PRÉ-PROJETO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA

LINHA DE PESQUISA: DESCRIÇÃO E ANÁLISE LINGUÍSTICA

Cronograma

10/02/2022, quinta-feira

Código de Inscrição	Curso	Horário
202298503	Mestrado	14h

LINHA DE PESQUISA: LINGUAGENS, IDENTIDADES E ENSINO

Cronograma

11/02/2022, sexta-feira

Código de Inscrição	Curso	Horário
202197674	Mestrado	07h30
202298718	Doutorado	08h
202298975	Mestrado	08h30
202298041	Doutorado	09h
202299682	Mestrado	9h30min
202298815	Doutorado	10h
202297559	Doutorado	10h30min

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS E OBJETOS SEMIÓTICOS

Cronograma

11/02/2022, sexta-feira

Código de Inscrição	Curso	Horário
202299184	Mestrado	8h
202299938	Doutorado	8h30min
202298719	Doutorado	9h

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES**LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES**

Não houve candidatos a serem convocados para esta fase.

LINHA DE PESQUISA: REPRESENTAÇÃO, CULTURA E LITERATURA**Cronograma**

11/02/2022, sexta-feira, manhã

Código de Inscrição	Curso	Horário
202299255	Mestrado	8h
202298983	Mestrado	8h30min
202299510	Mestrado	9h
202298895	Mestrado	9h30min
202299321	Mestrado	10h
202299145	Mestrado	10h30min

Cronograma

11/02/2022, sexta-feira, tarde

Código de Inscrição	Curso	Horário
202299901	Doutorado	14h
202299401	Doutorado	14h30min
202298030	Doutorado	15h
202299889	Doutorado	15h30min
202298710	Doutorado	16h
202298655	Doutorado	16h30min
202299842	Doutorado	17h

OBSERVAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS PELO(A) CANDIDATO(A):

Obs. 1: Todos os horários referem-se ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Obs. 2: O link para a acesso à sala virtual em que será realizada a arguição será enviado para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

Obs. 3: Tenha em mãos documento oficial com foto para identificar-se à Banca de Arguição.

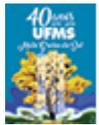
Obs. 4: Conforme o Edital PROPP n. 118/2021, Anexo X, Item 4.1.2, a arguição será gravada.

Obs. 5: Conforme o Edital PROPP n. 118/2021, Anexo X, Item 4.1.3: "O Colegiado de Curso não se responsabiliza por defesas não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento

das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados".

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Wellington Furtado Ramos
Presidente da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL)



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Furtado Ramos, Professor do Magisterio Superior**, em 10/02/2022, às 19:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3083437** e o código CRC **13AA8D7F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001556/2022-74

SEI nº 3083437